

LEI N° 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Regulariza pagamento em favor de estudante pobre e abre crédito especial de NC\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) nos serviços de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.